



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/163/2023

Partes: Município de Congonhas X OXIMIL Oxigênio Minas Gerais Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº PMC/163/2023. Valor: R\$36.037,50. Data: 29/04/2024.

Código de Validação: 124626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/209/2023

Partes: Município de Congonhas X Elgon Engenharia Ambiente Ltda - ME. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços existentes, no percentual de 9,41% do valor do Contrato nº PMC/209/2023. Valor: R\$292.857,98. Data: 25/04/2024.

Código de Validação: 124726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/276/2023

Partes: Município de Congonhas X Fort Estruturas Metálicas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 meses, com início em 04/07/2024 e término em 04/10/2024, e o prazo de execução da obra por mais 04 meses, com início em 04/05/2024 e término em 04/09/2024. Data: 26/04/2024.

Código de Validação: 124826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/150/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, operação e implantação dos serviços relativos à manutenção e limpeza de vias, lotes, terrenos e espaços no município de Congonhas, em caráter emergencial. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou até que se conclua a concorrência nº 012/2023 que encontra-se em tramitação. A execução do serviço deverá ter início em 01/05/2024. Valor: R\$ 24.698.942,12. Data: 26/04/2024.



Código de Validação: 124926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 009/2024

REFERÊNCIA: Aviso de Contratação Direta nº 009/2024, Processo Administrativo nº 019/2024 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de lanches para Escola do Legislativo, Audiências Públicas e Eventos de Vereadores.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 da Dispensa Eletrônica de Licitação 009/2024, em favor da empresa SUPERMERCADO E PADARIA EDVAM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.960/0001-00, sediada no endereço Av. Bias Fortes, nº 453 - Bom Jesus - Congonhas - MG, pelo valor total de R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei;

HOMOLOGAR a Dispensa Eletrônica Nº. 009/2024 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação dos Agentes de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constataram o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo nº 019/2024.

Congonhas, 30 de abril de 2024

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Código de Validação: 125026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA CMC/096/2024

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA 2024) da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.719, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 12, inciso VII e no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Plano de Contratações Anual, no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas/MG, conforme levantamento das demandas da Gerência Administrativa para o ano de 2024.

DFD	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	MANTER CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	SITUAÇÃO
-----	-----------------------------	--------------------	--------------------	---------------------------	------------------	----------

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3464

Serviços Contínuos Terceirizados (Limpeza, Copa, Vigilância, Portaria, Apoio Administrativo, conservação e manutenção)	SIM	ALTA	PREGÃO PRESENCIAL	ADITIVO	CONTRATADO
Locação de Veículos com motorista	SIM	ALTA	PREGÃO PRESENCIAL	PRINCIPAL	CONTRATADO
Locação de Terreno para Estacionamento (Veículos Credenciados Pelo Legislativo)	SIM	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Locação de Software para Gestão Pública	NÃO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de Comunicação de Dados	SIM	ALTA	DISPENSA	ADITIVO	CONTRATADO
Serviços de Medicina do Trabalho (e-SOCIAL)	SIM	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Serviços de Comunicação de Dados - link de internet para backup	SIM	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Aquisição de combustível (gasolina comum)	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP)	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Aquisição de produtos alimentícios	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Aquisição de produtos de limpeza	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Serviço de recarga de extintores de incêndio	NOVO CONTRATO	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de materiais de copa e cozinha	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3464

Serviço de publicação diária dos Atos de licitação em jornal de grande circulação	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Serviço de administração de seguro veicular	SIM	ALTA	DISPENSA ELETRÔNICA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Contratação de cartão-alimentação, cartão-refeição ou benefício para os servidores e vereadores da Câmara.	NOVO CONTRATO	MÉDIA	INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMEN-TO)	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de lanches	NOVO CONTRATO	MÉDIA	DISPENSA ELETRÔNICA	NOVO	A CONTRATAR
Contratação de serviços técnicos de auditoria de engenharia para auxílio à Comissão Parlamentar de Inquérito	NOVO CONTRATO	MÉDIA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Reforma de Prédio Público - Câmara Municipal, visando atender às normas de acessibilidade de acordo com o TAC assinado pela Câmara, reforma do elevador e do sistema de ar condicionado, pintura e outras manutenções necessárias.	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Construção do Anexo da Câmara Municipal de Congonhas, no terreno localizado na Travessa Luiz Gonçalves	NOVO CONTRATO	MÉDIA	CONCORRÊNCIA	NOVO	A CONTRATAR
Contratação de serviços de engenharia: elaboração de projetos básicos, complementares e/ou executivos, planilha orçamentária, cronograma, serviços de topografia, sondagem e ensaios, fiscalização de obras.	NOVO CONTRATO	MÉDIA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de eletrodomésticos e de equipamentos eletro/eletrônicos	NOVO CONTRATO	BAIXA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras, balcão, dentre outros).	NOVO CONTRATO	MÉDIA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de cadeiras fixas para o Plenário	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de publicidade	NOVO CONTRATO	MÉDIA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3464

Serviços auxiliares para realização de Solenidade "Mulher de Verdade"	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços auxiliares para realização de Solenidade "Moção de Aplausos"	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços auxiliares para realização de Solenidade "Honra ao Mérito e Cidadão Honorário"	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de capacitação para servidores e vereadores	NOVO CONTRATO	ALTA	INEXIGIBILIDADE	NOVO	A CONTRATAR
Serviços: Participação de Congressos (servidores e vereadores)	NOVO CONTRATO	ALTA	INEXIGIBILIDADE	NOVO	A CONTRATAR
Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Oficiais	NOVO CONTRATO	ALTA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de equipamentos, licenças de softwares e suprimentos de Informática	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de equipamentos Áudio e Vídeo (microfone, caixas de som)	NOVO CONTRATO	BAIXA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de locação de impressoras com manutenção	NOVO CONTRATO	BAIXA	DISPENSA ELETRÔNICA	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de uniformes	NOVO CONTRATO	MÉDIA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviço de Manutenção preventiva e corretiva do Elevador	NOVO CONTRATO	ALTA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de material de escritório	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de Consultoria	NOVO CONTRATO	BAIXA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3464

Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado	NOVO CONTRATO	MÉDIA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de manutenção dos bebedouros	NOVO CONTRATO	MÉDIA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de Correios	NOVO CONTRATO	MÉDIA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Recarga de Vale Transporte	SIM	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	CONTRATADO
Aquisição de Certificado Digital	NOVO CONTRATO	BAIXA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de Computadores	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de material gráfico	NOVO CONTRATO	BAIXA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial	NOVO CONTRATO	BAIXA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de pneus	NOVO CONTRATO	ALTA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de bandeiras	NOVO CONTRATO	MÉDIA	A DEFINIR	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de bebedouros, secador de mãos, saboneteiras	NOVO CONTRATO	MÉDIA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Serviços de dedetização e desratização predial (controle de pragas e vetores urbanos)	NOVO CONTRATO	MÉDIA	DISPENSA ELETRÔNICA	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de lote/terreno para ampliação do Anexo da Câmara	NOVO CONTRATO	BAIXA	INEXIGIBILIDADE	NOVO	A CONTRATAR

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3464

Aquisição de PABX	NOVO CONTRATO	BAIXA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
-------------------	---------------	-------	-------------------	------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 125226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

Processo nº 019/2024, Contrato nº 012/2024. Contratada SUPERMERCADO E PADARIA EDVAN LTDA, CNPJ. Nº 21.300.413/0001-61, CONTRATANTE Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de lanches para Escola do Legislativo, Audiências Públicas e Eventos de Vereadores para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas, VALOR GLOBAL: R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do Contrato. DATA: 30 de abril de 2024, Igor Jonas Souza Costa.

Código de Validação: 125326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº106.621.126-44. Objeto: Prorrogação da vigência e o repasse de valor para a execução das atividades do Projeto Lapidar, conforme Plano de Trabalho em anexo, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 26 de abril de 2024 até 31 de maio de 2025. Valor: R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1026. Órgão: 13. Unidade: 04. Função: 08. Subfunção: 244. Programa: 0054. Atividade: 2.070 – CENTRO REFERÊNCIAS ESPECIALIZADAS – CREAS. 3.3.50.41- Contribuições – Fonte: 2899. Congonhas, 30 de abril de 2024. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125426

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N°. 24/2022 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Julia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº 106.621.126-44. Objeto: Prorrogação da vigência e complementação do repasse para a ACART, no valor de R\$ 25.000,00, conforme Emenda Impositiva - ano 2023, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 26 de abril de 2024 até 31 de julho de 2024. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 369; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva; 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 1500. Congonhas, 30 de abril de 2024. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes - ACART; Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO N° 03/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, devidamente representada pelo Sr. Allan Diego Falci, inscrito no RG nº MG 10.634.862 e no CPF nº 078.783.536-62, Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Objeto: Custeio de despesas necessárias ao projeto de automatização com aquisição de equipamentos destinado ao setor financeiro, bem como a reestruturação do setor da agência transfuncional através de equipamentos, mobiliários e insumos necessários ao setor. Vigência: 09 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 975; Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 - Apoio à Entidades - SMS - Emenda Impositiva; 4.4.50.41 - Contribuições; Fonte: 1.500. Congonhas, 30 de abril de 2024. Allan Diego Falci, Secretário Municipal de Saúde e Coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Cláudio Antônio De Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 15/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF



029.363.176-06 e o INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.641.610/0001-13, com sede na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Waterson Salles, inscrito no CPF nº: 164.712.568-50. Objeto: Despertar o aluno para o mundo de forma prazerosa, com a música, tanto para mente como para o corpo, facilitando a aprendizagem e a socialização, com atividades de aulas de canto, música e violão; organizar eventos artístico-culturais com apresentação; promover palestras e dinâmicas, capacitar jovens e adultos nos instrumentos e atendimento com a assistência social no acolhimento inicial, fortalecimento de vínculos familiar e social, encaminhamentos para a rede municipal e visitas domiciliares conforme a demanda. Vigência: 22 de abril de 2024 até 30 de abril de 2025. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 02. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.089 – Apoio à Entidades - SECULTE Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 130 - Custeio). 4.4.50.41 – contribuições (ficha 946 – Investimento), Fonte: 1500. Congonhas, 30 de abril de 2024. Waterson Salles, Presidente do Instituto Beneficente Vida Nova. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS - LCD

Partícipes: o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, Jean Ângelo De Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a LIGA CONGONHENSE DE DESPORTOS - LCD, inscrita no CNPJ sob o nº.18.382.200/0001-11, com sede na rua Dom João Muniz, s/nº, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Fabrício Venturato Vieira, inscrito no RG n.º MG-7.905.126 e no CPF n.º 058.450.836-05. Objeto: Realização de Eventos Esportivos sendo eles: Campeonato de Futsal no Bairro Alvorada nas categorias masculino Sub/11, Sub/13, Sub/15, Sub/17, Sub/20, Adulto e Feminino; Campeonato Society na Vila São Vicente para atletas a partir dos 40 anos; 2ª Copa Congonhas de Vôlei de Praia Masculino e Feminino; 3ª Copa Congonhas de Peteca Masculino e Feminino; 3ª Copa Congonhas de Futsal X1 nas categorias Masculino Sub/12, Sub/14, Sub/20 e Adulto; 2ª Copa Congonhas de Futêvolei na categoria Masculino; 2ª Campeonato de Sinuca da Vila São Vicente 2024; 1ª Campeonato E-SPORTS LCD Soccer de vídeo game e 6ª Copa Profeta de Jiu-Jitsu. Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 03. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.021 – Apoio a Entidades – SECULTE. EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 Contribuições (ficha 143) – 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 144). - Fonte: 1500. Vigência: 10 de abril de 2024 até 30 de novembro de 2024. Congonhas, 30 de abril de 2024. Fabrício Venturato Vieira, Presidente da Liga Congonhense de Desportos – LCD. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 125826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/011/2023- ATA Nº 032/2024

A CPJL declara CLASSIFICADA a proposta da licitante SAG EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$611.673,00 (seiscentos e onze mil, seiscentos e setenta e três reais). Vale registrar que por ordem das diligências realizadas, a licitante já apresentou sua Planilha de Composição de Custos Unitários - CPU, nos moldes do que dispõe a Subcláusula 10.4 do EDITAL CONSOLIDADO DE CONCORRÊNCIA Nº PMC/011/2023, a qual será analisada oportunamente. Assim, fica desde já aberto o prazo recursal, nos termos do que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Transcorrendo-se *in albis* a fase recursal, fica desde já agendada a data de 10 de maio de 2024, às 9h (nove horas) na sala de reuniões da CPJL, a sessão para que seja proferida a decisão final da fase de propostas, após análise da mencionada Planilha de Composição de Custos Unitário - CPU. Congonhas, 30 de abril de 2024. (o) Carlos Felipe Soares Ribeiro – CPJL.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3464

Código de Validação: 125926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/250, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEPLAG/326/SDEC/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Cristiane Nobre de Lima, Vanessa Jussara de Freitas e Juliana Mendes Vasconcelos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Geordane Luciano da Silva para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC, Chamamento Público 04/2023, a fim de executar a Feira Cores e Sabores, de acordo com o Processo Administrativo 17272/2022, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 126026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/251, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Renata Assis, conforme requerimento online ERO –16077-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Renata Assis, matrícula 45391, Professora PEB II , 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 13 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 126126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/252, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 30 de Abril de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3464

Revogam-se cessão de servidora a outro órgão e respectiva Supervisão de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/0344/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de maio de 2024, a cessão da servidora Lourdes Maria da Conceição Miranda à Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, constante na Portaria n.º PMC/434, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de maio de 2024, a função de confiança de Supervisor de Área estabelecida no inciso XXX da Portaria n.º PMC/509, de 29 de dezembro de 2023, à servidora Lourdes Maria da Conceição Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 126226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/253, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Revoga função de confiança de Coordenador de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/0343/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função de confiança de Coordenador de Área estabelecida no inciso XXIV do Anexo II da Portaria n.º PMC/509, de 29 de dezembro de 2023, à servidora Marilu Soares Silva Santos, a partir de 2 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 126326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS



ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON